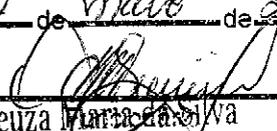


## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 654/2017**

**De 02 de maio 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MANOEL MESSIAS HONORATO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.675.683, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 470.994.455-53, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N - II**, matrícula nº 9129, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 07/04/2010 a 06/04/2015, com início em 02/05/2017 e término em 31/07/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal